

## D E S P A C H O

**ENCAMINHO** o Projeto de Lei nº 069/21, de autoria do sr. Prefeito Municipal, à Procuradoria Jurídica desta Casa, para análise da matéria e apresentação do competente parecer técnico instrutivo.

Paraguaçu Paulista, 09 / 11 / 2021

**VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**

Presidente da Comissão de  
Constituição, Justiça e Redação

